

# COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO - 2023 EDITAL N° 01/2023

A Direção do Campus da UFC de Russas torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas do Programa de Apoio a Projetos de Graduação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital e no EDITAL Nº25/2022 da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Período de Inscrição: 22 a 25 de fevereiro de 2023.

Local de Inscrição: Exclusivamente pela internet, através do e-mail: cparussas@gmail.com

**Total de Bolsas:** 03 (Três) bolsas (Vide Quadro 01).

### Ouadro 01.

Projeto/Orientador	PROJETO BOAS VINDAS/ Aliny Abreu de Sousa Monteiro	
Tipo de vagas	Remuneradas	Voluntárias
Número de vagas	03	00

Os interessados deverão realizar sua **inscrição**, no período estabelecido, exclusivamente pela internet, através do e-mail **cparussas@gmail.com**, anexando os arquivos com os documentos exigidos no **item 2** deste Edital.

# 1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Russas, permanecendo com, no mínimo, **16 (dezesseis) horas semanais em componentes curriculares** durante a vigência da bolsa, inclusive no segundo semestre do ano letivo de 2023, sob pena de desligamento do Programa;
- b. Não possuir vínculo empregatício, estágios remunerados e nem ser bolsista de qualquer outro programa de bolsa remunerado quando da efetivação da bolsa PAIP. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
- c. Estar cursando, no mínimo, o terceiro semestre e, no máximo, o penúltimo semestre do
- d. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.

# 2. Documentação exigida para inscrição:

a. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;

- b. Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA;
- c. Currículo contendo breve descrição das atividades acadêmicas realizadas (atividades complementares, de iniciação a docência, de iniciação acadêmica, etc), incluindo toda a carreira do aluno em projetos vinculados ao Campus da UFC em Russas, ou à outra instituição de ensino superior, bem como a contribuição em potencial do aluno para o projeto.
- **3. Do Processo Seletivo:** o processo seletivo será realizado através da análise do histórico escolar e do currículo entregue pelos candidatos, de acordo com o Edital nº 25/2022 da PROGRAD.
- a. A nota final será composta por: IRA + nota do Currículo.
- b. A todos os candidatos serão atribuídas notas entre 0 e 10, baseadas nos critérios acima expostos. Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempate: (1) IRA, (2) candidato com maior idade;

#### 4. Do Bolsista:

- a. O bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Início das atividades dos bolsistas será dia 01 de março 2023;
- b. Ao bolsista, será exigido o cumprimento de carga horária 12 (doze) horas semanais de atividades do projeto, atendendo aos horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- c. Ao bolsista, é obrigatória a apresentação de trabalho nos Encontros Universitários 2023, modalidade BOLSITAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, como autor principal e envio de frequência mensal com ciência do professor-orientador.
- d. Os candidatos classificados deverão comprometer-se a não participar como bolsista remunerado e/ou voluntário de qualquer outro programa;
- e. Serão selecionados como bolsistas remunerados aqueles candidatos que tenham alcançado as três melhores classificações. Além disso, haverá uma lista com três estudantes classificáveis, caso haja desistência ou alguma impossibilidade de um dos candidatos classificados inicialmente assumir a vaga como bolsista remunerado. Em caso de desligamento ou desistência do estudante selecionado como bolsista remunerado, será convocado o próximo candidato da lista dos classificáveis para assumir as atribuições na condição de bolsista remunerado.
- f. O bolsista selecionado deverá cumprir as atribuições previstas no Anexo II do Edital nº 25/2022 da PROGRAD disponível em <a href="https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2022/11/edital-25-2022-selecao-projetos-apoio-a-graducao-paip-2023.pdf">https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2022/11/edital-25-2022-selecao-projetos-apoio-a-graducao-paip-2023.pdf</a>

### 5. Do Resultado da Seleção:

- a. O resultado da seleção será divulgado até dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023 por e-mail e na Secretaria Acadêmica.
- b. O candidato selecionado deverá comparecer à secretaria acadêmica em **02 de março de 2023** para assinar o termo de compromisso e entregar por e-mail (**cparussas@gmail.com**) demais documentos previstos no **Art. 22** do Edital n° 25/2022 da PROGRAD.

Russas, 22 de Fevereiro de 2023.

Aliny Abrau de Sousa Monteiro

Profa Aliny Abreu de Sousa Monteiro Coordenadora do projeto

Prof. Dr. Lindberg Lima Gonçalves Diretor do Campus da UFC de Russas